



PORTARIA Nº 11, DE 24 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a autorização da cessão de estagiário aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado realizado nos termos do Edital nº 01 de 02 de abril de 2024 destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de estagiários de graduação em Informática e Tecnologia, para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e observadas as disposições do Edital nº. 01 de 02 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas da seleção pública - Edital nº. 01 de 02 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº. 01 de 02 de abril de 2024 e outras publicações decorrentes de todas as fases do Processo;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna de Nº 88/2024 da Secretaria Municipal de Educação que solicita 01 (um) estagiário.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido a Secretaria Municipal de Educação, o estagiário Daniel do Carmo Secco aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado realizado nos termos do Edital nº. nº. 01 de 02 de abril de 2024, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de estagiários de graduação em Informática e Tecnologia, para atuação junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no Centro de Treinamento Profissional.

Art. 2º - As vagas que vierem a existir no prazo de validade do certame, serão providas respeitando-se a ordem de classificação dos aprovados, constante do Anexo I da Portaria nº 7, e observada a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se o presente em DOM e no sítio oficial e archive-se.

Muriaé, 24 de Julho de 2024

CEZAR AUGUSTO BIANCHI BOTARO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico



ANEXO I:

CANDIDATOS CEDIDO:

	Nome Completo:	Instituição de Ensino:	Prova Objetiva:	Apresentação Pitch	Nota Final:
07	Daniel do Carmo Secco	FASM	36	19	55